



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereadora Elizane Cana Brasil

APRECIÇÃO 2º VOTO

PLO 43/2024 - Projeto de Lei Ordinária 

Ementa: Estima a Receita e fixa Despesa do município de Conceição do Coité para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Apresentação: 27 de setembro de 2024

Protocolo: 274/2024

Horário: 14:50:09

Autor: Poder Executivo

Localização Atual: CPSP - Comissão de Políticas e Serviços Públicos

Status: 3 APRECIÇÃO

I – DO RELATÓRIO

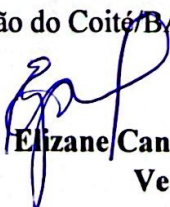
Vereadora que subscreve em conformidade com Art.41 do Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições, designada como **2º voto do PLO 43/2024**, da Lei Orçamentária 2025, que estima a receita e fixa despesa no âmbito do Município de Conceição do Coité para o exercício financeiro de 2025, que tem como autor o Poder Executivo.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, voto pela **APROVAÇÃO** do PLO 43/2024.

Assim, voto.

Conceição do Coité/BA, 08 de novembro de 2024.



Elizane Cana Brasil de Almas
Vereadora